



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

### DECRETO N° 3.646, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2021.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.212, de 01 de Dezembro de 2020.

### DECRETA:

Artigo 1° - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 197.015,00 (cento e noventa e sete mil e quinze reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

### SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	065	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	54.055,00
4.4.90.52.00	071	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	142.960,00
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>197.015,00</b>

Artigo 2° – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Superávit R\$ 197.015,00.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 15 de Fevereiro de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa